



# Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 338

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$14.397,40 (quatorze mil trezentos e noventa e sete cruzeiros e quarenta centavos) destinado a ocorrer aos seguintes pagamentos:

A Irmãos Orrico & Cia Ltda, EMPRESA DE TRANSPORTES, proveniente dos transportes de cargas executados para a Prefeitura e serviços prestados nas ruas desta cidade, constantes da relação e notas da empresa do nºs 34 (mensal); Avulsas: 30, de frente-157680, 431, 15533, 520, 527, 536, 853, 860, 901, 915, 947, 967, 969, 1619, 16434, -- 1985, 18491, 2537, 2625, 2667, 2672, 2701, 2717, 18892, 17909, 2732, 2756, -- 18040, 3023, 3044, 3070, 18419, 18396, 18521, 18521a, 3611, 4008, 4179, 4307, 4392, 102621 e 3611 . na importância de..... Cr\$ 14.030,80-

Ao Tesoureiro para perfazer os pagamentos já autorizados: Lei nº 335, fretes dos tubos de ferro (pagavel à Mogiana:

Cr\$51.661,10, autorizado Cr\$51.400,70) diferença frete Cr\$ 260,40

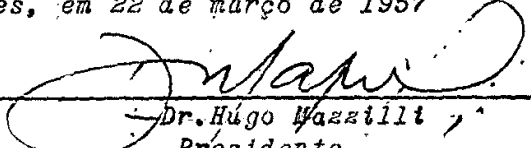
Idem, juros autorizados para constar da Letra de Cambio, do levantamento do "quantum" para pagar transporte tubulação, Cr\$4.098,80-juros contados, pelo Banco F.Barreto, Cr\$4.205,00, diferença Cr\$106,20..... Cr\$ 106,20

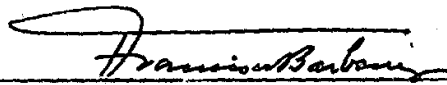
Total..... Cr\$ 14.397,40

Artigo 2º- O presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de março de 1957

  
Dr. Hugo Wazzilli  
Presidente

  
Francisco Barbont  
1º Secretário